DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 0028/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE DO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, A SER UTILIZADA COMO VIATURA DE TRANSPORTE DE TROPA PELO CORPO DE BOMBEIROS

O Município de Euclides da Cunha Paulista, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 0028/2021 que a empresa MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso administrativo, em síntese alegando que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI não possui, capital social mínimo para participar do certame, deixou de apresentar proposta inicial no sistema e apresentou certidão municipal expirada. Após a publicação, contar-se-á 03 (três) dias úteis, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28/06/2021.

GIULIANE BARBOSA SILVA

Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 44/2021
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO 45/2021

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Domingos Mente Lopes, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.302.177-9/-SSP/SP inscrito no CPF/MF SOB nº 353.628.898-77 residente e domiciliado a Rua Anestor Frederico Vicensotto, 1622 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo resolve, através do presente, RESCINDIR Unilateralmente o CONTRATO Nº 44/2021, firmado com CASA DE REPOUSO VIVER HM LTDA CNPJ n° 26.825.666/0001-72, já qualificada no contrato inicial. Fica determinado por meio deste, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato, nº44/2021, oriundo do processo licitatório na modalidade INEXIGENCIA nº 45/2021 que tem como objeto a contratação de hospital psiquiátrico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como base legal o art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do óbito do paciente Nelson Francisco de Oliveira.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de junho de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal